

PORTARIA Nº 15/2024 – CEAD/UFPI

A Diretora do CEAD,

Considerando a necessidade de organização, gestão e controle dos Programas de Pós-Graduação realizados pelo CEAD/UFPI, especialmente diante da crescente oferta de Cursos de Especialização promovidos no âmbito de Programas de Formação Continuada de Profissionais da Educação, a partir de convênios estabelecidos com diferentes secretarias do Ministério da Educação (MEC), além de Cursos de Especialização decorrentes das políticas de formação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do qual o CEAD/UFPI é integrante, totalizando atualmente cerca de 30 cursos e mais de 5.000 alunos ativos,

Resolve:

1. Criar a **Coordenação de Pós-graduação a Distância (CPGD)**, do Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, com as seguintes atribuições:
 - Planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e avaliação dos Programas e Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Orientação, supervisão e revisão do processo de elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Acompanhamento do processo de submissão e tramitação de propostas de Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI nas devidas instâncias da UFPI;
 - Orientação e supervisão do processo de cadastro das propostas de cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI e/ou em outras plataformas de gestão do ensino a distância;
 - Orientação e acompanhamento de processos de seleção e matrícula de alunos dos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Orientação e acompanhamento de processos de seleção e treinamento de coordenadores, docentes, tutores, apoios administrativos e demais profissionais que atuam nos cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Orientação e supervisão do processo de planejamento e desenvolvimento das atividades didático-pedagógico dos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Mobilização e articulação de instâncias e agentes acadêmico-administrativos, pedagógicos e tecnológicos (coordenação de curso, corpo docente e tutorial, apoio administrativo, suporte tecnológico, entre outros) necessários ao desenvolvimento dos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Mediação entre as coordenações de curso e as instâncias competentes para a resolução de demandas relativas à organização e ao funcionamento dos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Estudo, análise, proposição e elaboração de instrumentos de regulamentação dos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;

- Gestão e controle do sistema de pagamento de bolsas de ensino no âmbito dos Programas e Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de plataformas de gestão do ensino a distância e ambientes virtuais de aprendizagem utilizados pelos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Supervisão, controle e avaliação do processo de produção e disseminação de materiais didáticos e recursos tecnológicos utilizados nos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI;
 - Planejamento, elaboração e aplicação de instrumentos e procedimentos de autoavaliação no âmbito dos Cursos de Pós-Graduação do CEAD/UFPI;
 - Sistematização e disponibilização de dados dos Cursos de Pós-graduação do CEAD/UFPI para subsidiar a elaboração de relatórios de gestão de atividades e avaliações internas e externas;
 - Avaliação periódica do plano de trabalho e elaboração de relatórios de atividades da Coordenação de Pós-graduação a Distância do CEAD/UFPI.
2. Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, como **Coordenador de Pós-graduação a Distância do CEAD/UFPI**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Teresina, Piauí, 19 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Livia Fernanda Nery da Silva

Diretora do CEAD/UFPI